

Área de Transportes e Obras Públicas

ÍNDICE

Prefácio.....	212
I. Reforço da Coordenação e Concertação.....	214
II. Construção de uma Cidade com Condições Ideais de Vida	215
1. Avanço do planeamento por zonas e optimização da estrutura urbana	216
2. Impulso à renovação urbana em prol da melhoria da fisionomia urbana.....	216
3. Uso racional do solo e aperfeiçoamento da gestão de terrenos.....	217
(1) Exploração equilibrada dos recursos de solos.....	217
(2) Enriquecimento de aplicações de informação geográfica	218
4. Criação de equipamentos de utilização colectiva e melhor serviço à população..	218
(1) Construção de instalações recreativas, desportivas e médicas	218
(2) Aperfeiçoamento de espaços de lazer comunitários.....	219
(3) Promoção da construção dos edifícios dos tribunais.....	219
(4) Construção de edifícios públicos administrativos.....	219
5. Reforço da gestão das áreas marítimas e garantia da segurança marítima.....	220
(1) Estabelecimento do regime de uso das áreas marítimas	220
(2) Reforço da gestão das áreas marítimas	220
III. Equilíbrio da Oferta de Habitação.....	221
1. Promoção da construção da habitação social e aproveitamento adequado dos recursos habitacionais.....	221
2. Disponibilização adequada de habitação económica e organização ordenada de candidaturas.....	222
3. Aperfeiçoamento da gestão predial com vista à garantia da segurança residencial.....	223
4. Elevação de segurança electromecânica para a redução de risco de acidentes	223

5.	Consolidação da gestão da mediação imobiliária para salvaguarda de um ambiente justo.....	223
IV.	Optimização do Transporte Urbano	224
1.	Revisão do planeamento de transportes e reforço da segurança rodoviária.....	224
(1)	Revisão do planeamento dos transportes terrestres	224
(2)	Revisão legislativa em prol do reforço da segurança rodoviária.....	225
2.	Aperfeiçoamento da rede rodoviária e promoção da deslocação ecológica.....	225
(1)	Impulsionamento ordenado de obras de arruamentos	225
(2)	Optimização contínua da organização do tráfego.....	226
(3)	Optimização da rede pedonal urbana	226
3.	Melhoria dos transportes públicos em resposta às necessidades de mobilidade....	227
(1)	Extensão da rede do Metro Ligeiro	227
(2)	Elevação da qualidade dos serviços de transportes públicos	228
(3)	Preenchimento prudente do número de táxis.....	228
4.	Serviços de transportes inteligentes e incremento da eficácia da gestão	229
(1)	Fortalecimento da gestão inteligente do tráfego	229
(2)	Actualização dos serviços de estacionamento inteligente.....	229
5.	Consolidação do papel do aeroporto e aumento da capacidade de recepção	230
(1)	Promoção da obra de ampliação do aeroporto.....	230
(2)	Aprimoramento dos serviços do aeroporto internacional.....	230
(3)	Elaboração da Lei da Actividade de Aviação Civil.....	231
6.	Melhoria do transporte marítimo de passageiros e desenvolvimento dos produtos de passeios marítimos.....	231
V.	Reforço da Protecção Ambiental	231
1.	Implementação do planeamento ambiental para a construção de um Macau verde.....	232
2.	Liderança nas acções de redução de carbono e combate às alterações climáticas.....	232

3.	Aperfeiçoamento da gestão dos resíduos sólidos e promoção da reciclagem.....	233
4.	Aumento da eficiência no uso de recursos hídricos e apoio ao desenvolvimento sustentável dos serviços.....	234
(1)	Ampliação do sistema de abastecimento de água reciclada.....	234
(2)	Modernização das instalações de tratamento de águas residuais	234
VI.	Aumento da Resiliência Urbana.....	235
1.	Garantia dos serviços essenciais e manutenção da segurança e estabilidade.....	235
(1)	Reforço da garantia dos recursos hídricos	235
(2)	Elevação da fiabilidade do fornecimento de energia eléctrica.....	236
(3)	Estabilização do fornecimento de gás natural.....	236
(4)	Garantia da continuidade dos serviços de telecomunicações	236
2.	Reforço da capacidade de prevenção de inundações e construção de uma cidade resiliente.....	237
3.	Aprimoramento da previsão meteorológica e melhoria da prevenção de catástrofes.....	238
4.	Aperfeiçoamento dos planos de contingência e prevenção e mitigação de desastres	238
VII.	Integração na Conjuntura do Desenvolvimento.....	240
1.	Construção de um <i>hub</i> aéreo e abertura do corredor na margem ocidental do Rio das Pérolas	240
2.	Optimização do transporte transfronteiriço e facilitação do acesso à Grande Baía.....	241
3.	Interconexão de infra-estruturas e fomento do fluxo de elementos.....	242
4.	Aprofundamento do intercâmbio ambiental e melhoria da qualidade do meio ambiental	242
	Conclusão.....	244

PREFÁCIO

A área de Transportes e Obras Públicas estuda atentamente o espírito consagrado nos discursos importantes proferidos pelo Presidente Xi Jinping durante a sua visita a Macau, visando a sua efectiva implementação. Neste sentido, na execução da nossa acção governativa, colocaremos sempre a população no centro para dar resposta célere às necessidades mais prementes da população e assegurar que cada tarefa relacionada com o bem-estar da população seja bem executada com uma alta responsabilidade e um sentido de missão e em plena consonância com a realidade de Macau. Prestaremos total apoio aos trabalhos do mecanismo de coordenação interdepartamental e, simultaneamente, estabelecer de forma proactiva um mecanismo de comunicação eficiente com todos os sectores da sociedade, assegurando a implementação eficaz das principais políticas e medidas na RAEM, bem como aprimorar substancialmente a qualidade e eficiência dos serviços, construindo um Governo orientado para servir a população com mais eficiência e eficácia.

No ano de 2025 que assinala o início do mandato do Sexto Governo da RAEM, a área de Transportes e Obras Públicas alinha-se estreitamente com a filosofia de governação do Chefe do Executivo, comprometida em «trabalhar com espírito empreendedor e avançar juntos, persistir no caminho certo e apostar na inovação» e orientada para a construção de um “Macau Feliz”, harmonioso e próspero, ideal para viver e trabalhar. Com este propósito, dedicar-nos-emos a seis direcções principais: construção de uma cidade com condições ideais de vida, equilíbrio da oferta de habitação, optimização do transporte urbano, reforço da protecção ambiental, aumento da resiliência urbana e integração na conjuntura do desenvolvimento nacional.

No que diz respeito à construção de uma cidade com condições ideais de vida, iremos implementar o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040) (doravante denominado “Plano Director”), alinhado com o posicionamento de desenvolvimento de Macau. Modernizaremos a estrutura urbana, promoveremos a renovação urbana e asseguraremos um desenvolvimento coordenado entre as diversas zonas funcionais, melhorando, assim, a imagem urbana.

No que concerne ao equilíbrio na oferta de habitação, iremos rever e aprimorar as políticas da habitação pública, incluindo o impulsionamento da construção de habitações sociais e da organização na entrega das fracções. Ajustaremos de forma racional a oferta de habitações económicas, permitindo que os agregados familiares elegíveis as adquiram e ocupem de modo ordenado. Equilibraremos a oferta do mercado para atender às necessidades habitacionais dos cidadãos com diferentes níveis de rendimento.

No âmbito da optimização do transporte urbano, iremos rever o planeamento do tráfego e actualizar a legislação do trânsito, aperfeiçoar a rede de transportes e promover o desenvolvimento do transporte público, envidando todos os esforços para construir um sistema de transportes mais seguro, mais ecológico e mais eficiente.

Relativamente ao reforço da protecção ambiental, em reposta à “Dupla Meta de Carbono” definida pelo País, iremos aprimorar as políticas ambientais, promover as acções de redução

de carbono, expandir a aplicação de energias renováveis, otimizar a gestão de resíduos sólidos e aumentar a eficiência no uso dos recursos hídricos, com o objectivo de melhorar o ambiente ecológico de Macau.

No tocante ao aumento da resiliência urbana, iremos reforçar a estabilidade e a fiabilidade dos serviços essenciais, como o abastecimento de água, electricidade, gás e comunicações, promovendo, com base no Plano Decenal de Prevenção e Redução de Desastres, obras de prevenção de inundações e marés, bem como aperfeiçoaremos os planos de contingência e executaremos de forma eficaz os trabalhos de prevenção, mitigação e resposta a desastres, assegurando o quotidiano da população e as actividades socioeconómicas.

No que tange à integração na conjuntura do desenvolvimento nacional, iremos aprofundar a interligação e interconexão das infra-estruturas, avançar com a construção de um *hub* (porto) de transporte aéreo internacional de Macau na margem oeste do Rio das Pérolas, melhorar o transporte transfronteiriço e fomentar um fluxo mais conveniente e eficiente de elementos transfronteiriços, contribuindo, em conjunto, para o desenvolvimento de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau (doravante designada por Grande Baía) e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (doravante designada por Zona de Cooperação).

A área de Transportes e Obras Públicas avançará de forma proactiva e ordenada com os diversos trabalhos, elevando continuamente a eficácia da governação e a qualidade dos serviços, proporcionando um suporte sólido para a concretização de um “Macau Feliz”, assegurando que a população desfrute de uma sensação de realização, felicidade e segurança mais plena e sustentável.

I. Reforço da Coordenação e Concertação

No prosseguimento escrupuloso do espírito consagrado nos discursos importantes do Presidente Xi Jinping e da filosofia de governação do Chefe do Executivo, prestaremos total apoio e participaremos de forma proactiva nos diversos mecanismos de coordenação interdepartamental, assegurando a implementação bem-sucedida das políticas e medidas fundamentais da RAEM.

Colaboraremos integralmente com os trabalhos do Grupo de Liderança da Reforma da Administração Pública, alinhando-nos estreitamente com a direcção geral, objectivos e planos de trabalho definidos pelo mesmo. Conceberemos e executaremos medidas reformista no nosso domínio de actuação, garantindo a sincronização com o ritmo da reforma. Simultaneamente, apresentaremos proactivamente *feedback* sobre os problemas encontrados durante o processo de reforma, participaremos com empenho nas deliberações do Grupo e proporemos sugestões e soluções especializadas na nossa área de competência, visando o aprimoramento da eficiência da administração pública e a qualidade dos serviços.

Observaremos as orientações políticas estabelecidas pelo Grupo de Liderança sobre a Promoção da Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, aproveitando as vantagens políticas inerentes à Zona de Cooperação para impulsionar o projecto do terminal de carga do Aeroporto Internacional de Macau em Hengqin, facilitando a circulação de mercadorias na Grande Baía e consolidando a competitividade de Macau como um *hub* aéreo regional. Ademais, intensificaremos a interligação e interconexão de infra-estruturas entre Macau e Hengqin, potenciando, assim, o desenvolvimento sinérgico das duas regiões.

Colaboraremos activamente com as iniciativas do Grupo de Coordenação Jurídica, concentrando-nos no aperfeiçoamento dos diplomas legais pertinentes que contribuem para a melhoria do ambiente empresarial mediante a revisão abrangente dos procedimentos vigentes da aprovação de projectos de obras, simplificando o respectivo processo, reduzindo os prazos e incrementando a eficiência. Promoveremos a transparência e a normalização dos procedimentos de aprovação de projectos, garantindo a sua conformidade com os planos legislativos e requisitos políticos.

Implementaremos os trabalhos do Grupo de Trabalho sobre Embelezamento e Limpeza Urbana, fortalecendo a colaboração interdepartamental para otimizar a distribuição espacial da cidade, melhorar a gestão das infra-estruturas de transporte e fomentar a implementação de medidas ambientais, com vista a estabelecer, colectivamente, um mecanismo de governação urbana normalizado e sustentável. Focar-nos-emos na resolução de problemas prementes do ambiente citadino, melhorando as infra-estruturas citadinas, otimizando a ordem do tráfego e promovendo conceitos ecológicos, permitindo que a população sinta as transformações e melhorias no ambiente urbano e usufrua dos benefícios do desenvolvimento da cidade.

Coordenaremos o Grupo de Trabalho para a Optimização da Coordenação de Obras Viárias, com o intuito de reforçar a colaboração interdepartamental, otimizar o mecanismo vigente de coordenação de obras viárias e efectuar planeamentos antecipados. No que concerne aos terrenos não desenvolvidos, tomaremos a iniciativa de coordenar e reservar infra-estruturas fundamentais como tubagens, câmaras de visita, ligações de drenagem e ramais de ligação, entre outras, por forma a evitar escavações repetidas no futuro. Ademais, procederemos à revisão dos procedimentos para acelerar o processo da aprovação de projectos e controlar rigorosamente a área afectada e o prazo de execução. Intensificaremos, igualmente, a divulgação de novidades, informando previamente os residentes e comerciantes sobre os planos de obras e alterações de tráfego, aumentando a transparência dos trabalhos. Mediante a optimização do mecanismo de coordenação, serão reduzidos, na origem, problemas como escavações repetidas e atrasos nas obras, melhorando efectivamente a gestão de obras viárias e minimizando o impacto na vida da população e no funcionamento da cidade, promovendo uma governação urbana mais refinada e eficiente.

No que diz respeito ao desenvolvimento da diversificação da economia, estabeleceremos uma colaboração estreita com os âmbitos da cultura, turismo e assuntos municipais, cooperando activamente no planeamento de terrenos e infra-estruturas para fomentar o planeamento e a edificação de novos marcos culturais de nível urbano, garantindo a concretização de alta qualidade desses projectos e potenciando o “poder suave” cultural e a atractividade turística de Macau. Os trabalhos correspondentes incluem o estudo para a identificação de locais adequados em Macau para a construção de instalações culturais emblemáticas, que integrem exposições culturais, artes performativas e funções de lazer. Adicionalmente, será construído, com base na “Cintura de Turismo Histórico na Zona Costeira” e “Cintura de Cooperação de Um Rio, Duas Margens” definidas, um corredor verde marginal que interliga os recursos paisagísticos costeiros, explorando novos roteiros turísticos e de lazer em Macau e moldando a imagem de entrada da cidade.

II. Construção de uma Cidade com Condições Ideais de Vida

A tutela dos Transportes e Obras Públicas, em alinhamento com o Plano Director, irá promover o planeamento por zonas e acelerar a renovação urbana, com o objectivo de melhorar a paisagem citadina. Em paralelo, serão optimizados o aproveitamento racional dos recursos de solo e a construção de equipamentos de utilização colectiva, bem como reforçada a gestão das áreas marítimas, entre outras medidas, visando servir melhor o público, criando um ambiente urbano mais confortável, conveniente e seguro.

1. Avanço do planeamento por zonas e optimização da estrutura urbana

Em 2025, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) continuará a promover a elaboração dos Planos de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (doravante designada por UOPG) Zona do Porto Exterior - 1, UOPG Zona do Porto Exterior - 2, UOPG Norte - 1 e UOPG Taipa Central - 2.

O objectivo do planeamento para a UOPG Zona do Porto Exterior - 1 e a UOPG Zona do Porto Exterior - 2 é criar a Cintura de Turismo Histórico na Zona Costeira, enquanto o definido para a UOPG Zona Norte - 1 é otimizar o respectivo desenvolvimento espacial, melhorando assim a disposição e estrutura urbana. Em 2025 avançar-se-á com os trabalhos da segunda fase, pormenorizando os respectivos projectos do plano com base no resultado obtido no estudo da primeira fase, bem como a realização da consulta pública para recolher as opiniões dos diversos sectores da sociedade, de modo a que o planeamento corresponda melhor às necessidades e expectativas dos cidadãos.

O planeamento da UOPG Taipa Central - 2 visa melhorar as condições de habitabilidade do bairro comunitário, otimizar os respectivos equipamentos de utilização colectiva e instalações complementares de trânsito. Em 2025, prosseguir-se-ão os trabalhos da segunda fase em prol da elaboração detalhada do projecto do plano.

Além disso, na sequência da publicação do Regulamento do Loteamento do Parque Industrial da Concórdia e do Plano de Ordenamento Urbanístico da Zona da Ilha Verde (2024), a DSSCU continua a aperfeiçoar os planeamentos de bairros comunitários e está em curso o “Estudo de actualização sobre o plano urbanístico de Seac Pai Van de Coloane (lado leste)”, envidando os maiores esforços para concluir a elaboração do respectivo estudo agregado o mais rapidamente possível.

2. Impulso à renovação urbana em prol da melhoria da fisionomia urbana

Iremos intensificar os esforços para acelerar a renovação urbana, melhorando progressivamente a paisagem da cidade, com o objectivo de elevar a qualidade de vida da população e fomentar o desenvolvimento de Macau como uma cidade moderna e com condições ideais de vida.

Atribuámos extrema importância ao projecto “Sete Edifícios do Bairro do Iao Hon” promovido pela Macau Renovação Urbana, S.A.. A habitação pública na Rua Oito do Bairro Iao Hon é um projecto-piloto da renovação urbana e servirá como referência importante para a futura execução do projecto “Sete Edifícios do Bairro do Iao Hon”, permitindo que os trabalhos de renovação urbana sejam mais eficazes e coerentes.

Além disso, analisaremos de forma abrangente a situação actual dos edifícios envelhecidos nos bairros antigos e, em conjugação com o planeamento geral das zonas a que pertencem e de acordo com as especificidades locais, procuraremos a melhor solução para a sua transformação, expandindo o modelo de transformação de renovação urbana, de modo a acelerar a melhoria do ambiente habitacional dos cidadãos e do espaço urbano em geral.

A tutela dos Transportes e Obras Públicas irá, conforme as políticas relacionadas com o planeamento urbanístico e a renovação urbana, coordenar e colaborar proactivamente de forma a garantir que a renovação urbana seja promovida com sucesso. Paralelamente, colaborará na revisão do Regime Jurídico da Renovação Urbana e no prosseguimento dos trabalhos relacionados com o Plano Director e os planos de pormenor de cada UOPG.

3. Uso racional do solo e aperfeiçoamento da gestão de terrenos

(1) Exploração equilibrada dos recursos de solos

A fim de apoiar o planeamento a longo prazo e o desenvolvimento sustentável de Macau, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP) continuará a promover a obra de execução do aterro e construção do dique da Zona D dos Novos Aterros Urbanos, com o objectivo de aumentar os recursos de solos de Macau. Prevê-se que os trabalhos preparatórios, que incluem o despejo de lamas do mar e a construção de um cais provisório, sejam concluídos no primeiro semestre de 2025, com o consequente início dos trabalhos de aterro.

Entretanto, a tutela dos Transportes e Obras Públicas irá, em cumprimento escrupuloso da Lei de Terras e dos respectivos regulamentos complementares, acompanhar e gerir adequadamente os solos da RAEM, bem como otimizará a função fiscalizadora do aproveitamento de terrenos, sobretudo no âmbito de análise e acompanhamento das situações de incumprimento da concessão de terreno, de forma a garantir o aproveitamento racional de recursos de solos e o seu desenvolvimento sustentável.

Quanto aos terrenos recuperados, o aproveitamento dos mesmos será planeado com base na Lei do Planeamento Urbanístico e em linha com a situação actual do território e as necessidades efectivas de desenvolvimento social.

Além disso, a base de cálculo do prémio de concessão será revista em 2025, de forma a garantir a transparência e equidade na gestão de solos, ajustar de forma racional o custo de aproveitamento de terrenos e promover a alocação eficaz dos recursos de solos.

(2) Enriquecimento de aplicações de informação geográfica

Esta tutela compromete-se a empenhar esforços na recolha e integração de dados geográficos diversificados, aplicando tecnologias de informação geográfica para aumentar a transparência e a acessibilidade das informações sobre terrenos. Promovendo a integração de elementos relacionados com solos, ambiente natural e aspectos socioculturais, permitindo que o Governo execute de forma mais eficaz as tarefas de gestão urbana. Além disso, facilitaremos o acesso dos cidadãos às informações mais actualizadas sobre terrenos, disponibilizadas por diversos serviços públicos.

Em 2025, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro continuará a otimizar os serviços de informações geográficas, incluindo a melhoria da versão *desktop* do “Mapa On-line de Macau”, oferecendo cenários de aplicação de mapas mais diversificados. A “Interface de Programação de Aplicações de Informação Geográfica” será enriquecida com mais dados temáticos e ferramentas inteligentes de apoio à tomada de decisões. O “Sistema de Informação Geográfica de Infra-estruturas Subterrâneas Urbanas” será actualizado com dados sobre subsidência de terrenos, permitindo uma melhor fiscalização das infra-estruturas subterrâneas de Macau. Além disso, serão desenvolvidas soluções técnicas e planos de cenários de utilização para a reestruturação do “Sistema de Informação Cadastral”, promovendo a utilização integrada de informações cadastrais e de solos a nível interdepartamental.

4. Criação de equipamentos de utilização colectiva e melhor serviço à população

(1) Construção de instalações recreativas, desportivas e médicas

No que diz respeito às instalações desportivas e recreativas públicas, a conclusão das obras de fundações e caves do Edifício de Apoio do Centro de Formação e Estágio de Atletas está prevista para o segundo semestre de 2025. O Edifício de Utilização Colectiva no Lote A8 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos (doravante designada por Zona A), destinado principalmente a instalações sociais e lares de idosos, com conclusão prevista para o segundo semestre de 2026 e será entregue em tosko. O Edifício de Equipamentos Recreativos e Desportivos no Lote A9 da Zona A disponibilizará piscinas e campos desportivos cobertos, entre outros equipamentos recreativos e desportivos, prevendo que, a sua construção arranque no primeiro semestre de 2025. Além disso, a conclusão da elaboração do projecto do Parque Desportivo para os Cidadãos está prevista para o primeiro semestre de 2025, e o concurso público para a construção será lançado no mesmo ano.

No que diz respeito às instalações de saúde, prossegue-se com a construção do Hospital de Reabilitação, integrado na segunda fase do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas,

cujas entradas em funcionamento contribuirá para elevar o nível dos serviços de saúde de Macau e melhor atender as necessidades médicas da população.

(2) Aperfeiçoamento de espaços de lazer comunitários

Conforme previsto no Plano Director, o índice de utilização do solo (IUS) será aumentado de forma adequada consoante a capacidade de carga ambiental, criando espaços para a construção de instalações públicas e parques de estacionamento públicos, entre outros, bem como serão aproveitados os Novos Aterros Urbanos para criar mais zonas verdes ou espaços públicos abertos e otimizar a respectiva disposição, construindo espaços públicos compostos por corredores verdes marginais.

Além disso, em articulação com a construção da Linha Leste do Metro Ligeiro, está prevista a criação de zonas verdes e de lazer através de ordenamento de *mudflat* ao longo da Avenida Norte do Hipódromo, envolvendo uma área superior a 50.000 m².

(3) Promoção da construção de edifícios dos tribunais

A construção de edifícios dos tribunais está a progredir conforme planeado e, após a sua conclusão, proporcionará melhores instalações para o sistema judicial de Macau, garantindo o bom funcionamento dos trabalhos judiciais.

A estrutura do Edifício do Tribunal de Última Instância, na Praia Grande, foi concluída em Janeiro de 2025, seguindo-se os trabalhos de instalação electromecânica e remodelação interior. As obras das fundações do Edifício do Tribunal de Segunda Instância terão início em 2025. Quanto ao Edifício do Tribunal Judicial de Base, a conclusão das fundações e caves está prevista para o primeiro semestre de 2025, seguida do início da construção da superestrutura.

(4) Construção de edifícios públicos administrativos

A DSOP deu início à construção de edifícios multifuncionais para otimizar os serviços públicos do Governo. A construção das caves do Bloco I do Edifício de Escritórios do Governo da RAEM no Lote N12 deverá estar concluída no primeiro semestre de 2025, seguindo-se o início da construção da superestrutura. Prosseguirá a construção da superestrutura do Bloco II do Edifício de Escritórios do Governo da RAEM no Lote N25. Além disso, a construção das fundações e caves do edifício de escritórios para a Administração no Lote Q-1d da ZAPE está a decorrer de forma ordenada, com conclusão prevista para o primeiro semestre de 2026.

5. Reforço da gestão das áreas marítimas e garantia da segurança marítima

(1) Estabelecimento do regime de uso das áreas marítimas

Com vista a gerir e proteger de forma mais eficaz os recursos limitados das áreas marítimas, promover o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade, e ao mesmo tempo atender ao interesse geral nacional e ao planeamento a longo prazo, o Governo da RAEM está a elaborar, nos termos da Lei de Bases de Gestão das Áreas Marítimas, diplomas legais específicos sobre o uso das áreas marítimas, com vista a regulamentar o uso, gestão e protecção das mesmas. Para o efeito, o Governo da RAEM avançará, baseando-se nos resultados obtidos da consulta pública, com os trabalhos legislativos da Lei de Uso das Áreas Marítimas, estabelecendo um regime jurídico aplicável ao uso das áreas marítimas de Macau.

(2) Reforço da gestão das áreas marítimas

A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA) executa rigorosamente o Zoneamento Marítimo Funcional da Região Administrativa Especial de Macau, fiscalizando periodicamente o andamento da execução do Plano das Áreas Marítimas da Região Administrativa Especial de Macau, empenhando-se em aperfeiçoar a gestão, aproveitamento e protecção das áreas marítimas, promovendo o desenvolvimento sustentável da economia oceânica.

A DSAMA mantém uma cooperação permanente com o Interior da China para garantir a execução eficiente de obras no mar. Através do mecanismo de cooperação existente, será promovida a deposição transfronteiriça de material dragado proveniente de obras de grande envergadura, a fim de aliviar a pressão sobre Macau relativamente à deposição desse material, promovendo o desenvolvimento sustentável da economia.

A fim de reforçar as medidas de segurança e protecção da Ponte Macau, a DSAMA irá promover a “Obra de optimização das instalações de protecção contra colisão nos pilares da Ponte Macau”, de forma a reforçar a segurança da navegação nas áreas envolventes da Ponte Macau.

Tendo em conta que os diques se encontram comprometidos devido às obras nas áreas periféricas e às condições meteorológicas extremas, a DSAMA realizará, em 2025, um estudo de viabilidade para a optimização dos diques, garantindo a segurança da navegação.

Além disso, considerando que a Estação de Marégrafos do Porto Interior está em funcionamento há 40 anos, a DSAMA planeia a sua reconstrução para fornecer dados de marés mais actualizados e precisos para as actividades aquáticas, sectores marítimos e obras no mar de Macau.

A DSAMA irá reforçar e ampliar as funcionalidades do “Sistema Marítimo Inteligente (Versão de Macau)”, aproveitando, através do mecanismo de cooperação Guangdong-Macau, a tecnologia inteligente marítima e a partilha de informações, para potenciar a capacidade do Governo da RAEM na gestão do tráfego marítimo e na fiscalização e controlo de embarcações.

Com a conclusão sucessiva das infra-estruturas nas áreas marítimas e costeiras de Macau, a DSAMA planeia rever a disposição dos radares marítimos nas zonas costeiras, analisando a necessidade de ajustamento e optimização, a fim de salvaguardar a segurança marítima.

III. Equilíbrio da Oferta de Habitação

Iremos proceder à revisão e optimização da política habitacional, de forma a melhor responder às necessidades habitacionais dos residentes com diferentes níveis de rendimento. Através do ajustamento dos diversos planos de oferta habitacional, será possível maximizar a eficiência na utilização dos recursos de habitação pública, equilibrar a relação entre oferta e procura no mercado e promover o desenvolvimento estável e sustentável do sector imobiliário.

1. Promoção da construção da habitação social e aproveitamento adequado dos recursos habitacionais

A DSOP continua a impulsionar as empreitadas de concepção e construção da habitação social nos Lotes A5, A6, A10 e A11 da Zona A, prevendo-se a sua conclusão progressiva entre o segundo semestre de 2026 e o primeiro semestre de 2027, contribuindo para aumentar a oferta da habitação social e proporcionar mais opções para famílias de baixo rendimento.

O Instituto de Habitação (IH) continua a proceder à apreciação e atribuição das fracções referentes às candidaturas permanentes a habitação social, organizando os agregados familiares habilitados na lista de espera para o arrendamento ordenado das fracções da Habitação Social de Mong Há – Edifício Mong Son, bem como das outras fracções já reparadas, reforçando assim o apoio às famílias em situação económica desfavorecida na resolução dos seus problemas habitacionais. Simultaneamente, realiza de forma contínua a inspecção e supervisão da situação habitacional e da administração das fracções de habitação pública, além de implementar o mecanismo de saída da habitação social, no sentido de assegurar o bom aproveitamento dos recursos de habitação pública.

Por outro lado, considerando que os agregados familiares actualmente na lista de candidatos a habitação social são maioritariamente compostos por um a dois elementos,

será estudada a implementação da atribuição da fracção do tipo T2 a agregados familiares constituídos por dois elementos. Esta medida visa aumentar a quantidade de fracções disponíveis para este tipo de agregados familiares, reduzindo assim o tempo de espera para a atribuição da habitação.

Será dada continuidade, em 2025, à medida de isenção do pagamento das rendas da habitação social para aliviar a pressão económica sobre os arrendatários, medida que beneficiará cerca de 95% dos arrendatários.

2. Disponibilização adequada de habitação económica e organização ordenada de candidaturas

Promoveremos estavelmente a construção de habitação económica, tendo planeando de forma racional o andamento de construção, otimizando a distribuição de recursos e aumentando a transparência das políticas, de modo a criar um mercado imobiliário mais justo e sustentável.

A DSOP prossegue com as empreitadas de concepção e construção de habitação económica, prevendo-se a conclusão gradual das habitações económicas nos Lotes A1, A2, A3, A4 e A12 da Zona A entre o segundo semestre de 2025 e o segundo semestre de 2026. Já a conclusão das habitações económicas nos Lotes B5, B7, B8, B11 e B12 está prevista para o período compreendido entre o segundo semestre de 2027 e o primeiro semestre de 2028.

Os três projectos alvo do concurso da habitação económica de 2019 já foram concluídos, sendo denominados Edifício Tong Seng, Edifício Tong Chong e Edifício Tong Kai. Durante 2025, o IH organizará, de forma ordenada, a escolha e aquisição das fracções pelos agregados familiares habilitados no concurso de 2019, bem como desenvolverá os trabalhos preparatórios para o concurso público de arrendamento dos espaços comerciais, de modo a expandir a oferta comercial na zona e estimular o desenvolvimento económico.

O IH prosseguirá com a apreciação da habilitação dos candidatos ao concurso de 2021 e com a publicação da lista definitiva de ordenação e da lista dos candidatos excluídos do concurso de 2023. Ao mesmo tempo, as fracções modelo de habitação económica continuam disponíveis para visita, permitindo aos potenciais compradores conhecerem as tipologias, os materiais utilizados e os critérios de entrega, aumentando a transparência e a confiança da população nas políticas promovidas.

O Governo da RAEM acompanha de perto a procura por habitação económica e as mudanças na estrutura familiar, para incentivar a natalidade entre os jovens, irá activamente ouvir e recolher opiniões de vários sectores da sociedade, estudando a viabilidade de lançar um regime de troca de habitação económica.

3. Aperfeiçoamento da gestão predial com vista à garantia da segurança residencial

O IH tem prestado apoio financeiro, através dos diversos planos de apoio financeiro no âmbito do Fundo de Reparação Predial (FRP), aos trabalhos de inspecção, reparação e administração dos edifícios, assim como fornecido apoio técnico à convocação da assembleia geral do condomínio, promovendo a constituição da administração por parte dos proprietários e a realização das obras de manutenção dos edifícios, no sentido de garantir a segurança habitacional. Por outro lado, a fim de elevar a qualidade dos serviços e em articulação com o desenvolvimento da governação electrónica, facilitando a apresentação de pedidos por parte dos residentes, o IH dará início aos trabalhos preparatórios para a criação de uma plataforma electrónica para apresentação de requerimentos ao FRP.

O IH, por meio de acções de formação e palestras, busca elevar a capacidade profissional dos trabalhadores da administração dos edifícios e, em conjunto com a fiscalização das empresas de administração de condomínio, promoverá, de forma global, a melhoria da qualidade da administração dos edifícios de Macau e o aprimoramento do seu nível profissional.

4. Elevação de segurança electromecânica para a redução de risco de acidentes

Após a entrada em vigor do Regime Jurídico de Segurança dos Ascensores e da sua Regulamentação, os trabalhos inerentes ao registo, inspecção, manutenção e reparação de todos os ascensores que se regem por essas legislações iniciaram-se de forma ordenada, e a supervisão da segurança do funcionamento de ascensores entrou assim numa nova fase. Em coordenação com a implementação dessas legislações, a DSSCU continua a aperfeiçoar os procedimentos de trabalhos, intensificar as acções de sensibilização e promoção junto dos residentes e empenhar-se nos trabalhos de protecção e inspecção de ascensores, a fim de reforçar a segurança do seu funcionamento.

Além disso, na área de construção civil, a DSSCU promoverá a elaboração de normas técnicas claras e precisas para instalações eléctricas e mecânicas, de modo a garantir a segurança e a fiabilidade dos equipamentos eléctricos e mecânicos usados nos projectos de construção, reduzir os riscos de acidentes e elevar o nível geral de segurança do sector.

5. Consolidação da gestão da mediação imobiliária para salvaguarda de um ambiente justo

Para manter a ordem do mercado imobiliário e assegurar a legalidade e o profissionalismo das actividades de mediação imobiliária, o IH tem acompanhado os

trabalhos da emissão das licenças dos mediadores e agentes imobiliários, bem como fiscalizado as suas actividades através da inspecção dos estabelecimentos comerciais, a fim de evitar a ocorrência de irregularidades.

Ao mesmo tempo, para promover o desenvolvimento saudável do mercado imobiliário e elevar os conhecimentos e as capacidades profissionais dos mediadores imobiliários, o IH continuará a organizar cursos de formação jurídica para os mediadores e agentes imobiliários, além de reforçar as acções de divulgação sobre a actividade de mediação imobiliária para assegurar um ambiente de transacção justo e transparente entre os intervenientes no mercado, protegendo os direitos e interesses dos consumidores e promovendo o desenvolvimento sustentável do sector imobiliário.

IV. Optimização do Transporte Urbano

Empreenderemos esforços para construir um sistema de transportes mais seguro, ecológico e eficiente. Através da revisão do planeamento de tráfego e da revisão da legislação pertinente, pretende-se melhorar a segurança rodoviária, promovendo obras viárias de forma ordenada, optimizando a organização do trânsito e incrementando aplicações inteligentes para aperfeiçoar a gestão do tráfego. Simultaneamente, prosseguiremos com o desenvolvimento dos transportes públicos e o aperfeiçoamento da rede pedonal, fomentando a mobilidade verde. Adicionalmente, promoveremos o desenvolvimento do turismo mediante o reforço do papel de Macau como centro de transporte aéreo e a melhoria do transporte marítimo de passageiros.

1. Revisão do planeamento de transportes e reforço da segurança rodoviária

(1) Revisão do planeamento dos transportes terrestres

O ano de 2025 marca um momento crucial para a revisão intercalar do segundo Plano Decenal do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) conduzirá esta revisão com o objectivo de proporcionar fundamentos científicos e directrizes precisas para o desenvolvimento do trânsito e transportes em Macau, assegurando que o planeamento do tráfego corresponda às necessidades do desenvolvimento urbano, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos residentes e promovendo Macau como uma cidade mais habitável e acessível. Prevê-se que a revisão intercalar seja concluída em 2026.

(2) Revisão legislativa em prol do reforço da segurança rodoviária

Face à evolução social e às mudanças no ambiente rodoviário, torna-se necessária a actualização da legislação relativa ao trânsito rodoviário em Macau. Em particular, a Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário), em vigor há mais de 17 anos, contém disposições que já não se adequam à realidade e às condições actuais do trânsito, sendo necessária uma revisão e aperfeiçoamento abrangente para responder às necessidades do progresso social.

Após uma análise global da situação actual do trânsito e das necessidades de execução da lei, e tendo auscultado amplamente as opiniões do público e de diversos sectores da sociedade, o Governo da RAEM elaborou uma proposta de alteração à Lei do Trânsito Rodoviário. O Governo irá colaborar activamente no processo legislativo, tendo em vista colmatar as insuficiências da Lei vigente, reforçar o combate às infracções que comprometem a segurança rodoviária, elevar a consciência de segurança dos condutores e demais utentes das vias públicas, visando, deste modo, a redução dos acidentes de viação.

2. Aperfeiçoamento da rede rodoviária e promoção da deslocação ecológica

(1) Impulsioneamento ordenado de obras de arruamentos

Continuaremos a promover, de forma ordenada, o planeamento viário e as obras viárias de grande relevância, melhorando as infra-estruturas e as redes de tráfego de Macau, no sentido de proporcionar aos residentes um ambiente pedonal mais conveniente e seguro, promovendo o desenvolvimento económico regional e facilitando a vida dos residentes.

Será avançada, de forma ordenada e conforme planeado, com a construção das redes viárias e da galeria técnica na Zona A. As empreitadas de construção da galeria técnica e de arruamentos nas zonas norte e central têm conclusão prevista para o primeiro semestre de 2025, enquanto a conclusão da galeria técnica na zona sul deverá ser concluída no primeiro semestre de 2026.

Serão promovidas as obras de construção da via de acesso entre a Zona A e a Península de Macau (via A3). Em 2025, encontram-se em execução as obras de ponte de cavalete provisória no mar e de fundações por estacas da ponte. A conclusão da via de acesso A3 fortalecerá a ligação interzonal e aumentará a conectividade das redes de tráfego.

Além disso, as obras de vias e de infra-estruturas da zona de ordenamento de *mudflat* já se encontram em planeamento, incluindo o alargamento e reordenamento das faixas de rodagem e passeios da Avenida Norte do Hipódromo e da Avenida da Ponte da Amizade. As obras serão iniciadas oportunamente, em função do progresso da obra do segmento norte da Linha Leste do Metro Ligeiro, a fim de otimizar a disposição do tráfego urbano.

A conclusão do viaduto na Rotunda da Amizade (rampa de acesso B) está prevista para o segundo semestre de 2025. Após a sua entrada em funcionamento, o fluxo de tráfego desta zona será aliviado e contribuirá para aumentar a eficiência das vias.

O início das obras referentes à empreitada de concepção e construção do Túnel da Colina da Taipa está previsto para o primeiro semestre de 2025, uma vez concluído, oferecerá um novo acesso para o tráfego na zona, aliviando a pressão das vias actuais.

(2) Optimização contínua da organização do tráfego

A área dos Transportes e Obras Públicas irá otimizar as medidas de trânsito implementadas no âmbito de obras viárias de grande dimensão, tomando a iniciativa de intensificar a comunicação acerca das informações relativas às obras entre os serviços públicos, entidades de interesse público e empresas privadas, a fim de melhor coordenar o planeamento e a execução das obras viárias, incrementar a eficiência de execução e aprofundar a coordenação de informações, minimizando, assim, o impacto nas deslocações dos cidadãos.

Em 2025, as prioridades principais da área de Transportes e Obras Públicas centram-se na monitorização e supervisão da construção da travessia pedonal ao longo da Avenida do Nordeste, da obra de Estação Elevatória de Águas Pluviais e Drenagem no Porto Interior – 3.ª Fase, assim como dos projectos de construção de infra-estruturas de transporte tridimensional. Iremos coordenar de forma proactiva os serviços de infra-estruturas e as empresas privadas, estabelecendo cronogramas claros e metas faseadas, com o objectivo de assegurar o andamento dos trabalhos conforme o planeamento e minimizar os impactos no trânsito e na circulação pedonal durante a execução das obras.

A DSAT segue a divulgar previamente as informações sobre as medidas provisórias de trânsito através de diferentes meios de comunicação social, garantindo que os cidadãos sejam informados atempadamente para que possam adaptar-se às alterações de trânsito.

(3) Optimização da rede pedonal urbana

De acordo com o planeamento geral da rede pedonal, constante do Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021–2030), continuaremos a rever as redes pedonais existentes para proceder ao seu planeamento de forma científica, criando acessos pedonais de forma racional e optimizando a ligação dos percursos, oferecendo mais opções de deslocação a pé.

A obra de construção da travessia pedonal ao longo da Avenida do Nordeste da Areia Preta (1.ª fase) terá início no primeiro semestre de 2025, este projecto prevê a construção de uma travessia pedonal de cerca de 600 metros de comprimento e com 12 acessos equipados com escadas, escadas rolantes e elevadores. O corredor com cobertura de protecção contra chuva, situado no Parque Urbano da Areia Preta (2.ª fase) e a passagem superior para peões

na Avenida 1.º de Maio (3.ª fase) entrarão em breve na fase de concepção de projectos, os quais contribuirão para aumentar significativamente a conectividade desta zona.

A conclusão da construção da passagem superior para peões na Avenida Marginal do Patane (1.ª fase) está prevista para o segundo semestre de 2025. Esta empreitada consiste na construção de uma passagem superior para peões que ligará Van Sion Son Chun, Trust Leisure Garden e o Edifício Industrial Ásia, e à travessia pedonal da Rua da Doca do Lam Mau, formando uma rede pedonal integrada. Além disso, a construção da passagem superior para peões na Rua Norte do Patane e Rua do Comandante João Belo (segmento leste e segmento norte) será iniciada no primeiro semestre de 2025.

Paralelamente, prossegue-se com a revisão e optimização do ambiente de travessia de peões em Macau, com o objectivo de, em 2025, criar gradualmente instalações de passagem pedonal multidireccional nas imediações das escolas da zona norte e nas demais intersecções com condições necessárias. Pretende-se, assim, encurtar o tempo para a travessia e proporcionar espaço adicional, facilitando a mobilidade de peões.

3. Melhoria dos transportes públicos em resposta às necessidades de mobilidade

(1) Extensão da rede do Metro Ligeiro

O Governo da RAEM persiste em expandir a rede do Metro Ligeiro e reforçar a conectividade do transporte de Macau, oferecendo aos cidadãos mais uma opção de deslocação mais conveniente e eficiente.

As linhas de Seac Pai Van e de Hengqin do Metro Ligeiro entraram em funcionamento sucessivamente em Novembro e Dezembro de 2024, estendendo a rede do Metro Ligeiro à comunidade de Seac Pai Van e à Zona do Posto Fronteiriço de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin. A Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. continuará a promover os diversos trabalhos relacionados à operação, garantindo o funcionamento eficiente do sistema do Metro Ligeiro e proporcionando um meio de mobilidade mais conveniente para os cidadãos.

De acordo com o Contrato de Concessão da Operação, Exploração e Manutenção do Sistema de Metro Ligeiro, em 2025 será realizada uma avaliação intercalar após cinco anos de execução do contrato, para analisar a qualidade do serviço, o nível de satisfação dos utentes e eventuais situações de incumprimento contratual, prevê-se que a avaliação seja concluída ainda este ano.

As obras dos segmentos sul e norte da Linha Leste do Metro Ligeiro estão a avançar a todo vapor, estando em curso a instalação do sistema de circulação e dos equipamentos electromecânicos. A conclusão da obra de construção civil está prevista para o primeiro semestre de 2028, enquanto a conclusão geral do projecto está prevista para o primeiro

semestre de 2029. Estes dois segmentos totalizam cerca de 7,7 km de extensão e incluem seis estações subterrâneas, que ligarão as Portas do Cerco, as Zonas A e E dos Novos Aterros Urbanos e o Terminal Marítimo da Taipa da Linha da Taipa.

Além disso, em 2025 serão realizados estudos preliminares para a expansão da rede do Metro Ligeiro na Península de Macau, com vista a alargar, no futuro, o seu âmbito de serviço.

(2) Elevação da qualidade dos serviços de transportes públicos

A DSAT está empenhada em aumentar a proporção de autocarros movidos a energias renováveis, prevendo-se que, em 2025, esta ultrapasse os 94%, melhorando assim os serviços de transporte público ecológico.

A DSAT continua a executar o regime de avaliação dos autocarros públicos, reforçar a fiscalização do serviço de autocarros, e aperfeiçoar as redes de carreiras e paragens. Com a conclusão da construção da Zona A, serão criadas, em tempo oportuno, novas carreiras de autocarros para responder às necessidades de transporte das novas zonas, aumentando a taxa de cobertura e a conveniência do sistema de transportes públicos. Serão ainda aplicadas medidas especiais ao serviço de autocarros durante feriados e festividades importantes, incluindo a disponibilização de autocarros de ligação para facilitar o acesso dos passageiros aos principais pontos de atracção turística e arredores.

Tendo em conta a expiração iminente dos actuais contratos do serviço de autocarros, a DSAT continuará a fiscalizar a eficácia da sua implementação, analisar as opiniões das partes envolvidas e desenvolver os trabalhos de actualização dos contratos, garantindo um serviço de autocarros que responda às necessidades do desenvolvimento social e proporcione ao público uma opção de deslocação de melhor qualidade.

(3) Preenchimento prudente do número de táxis

Tendo em conta a caducidade sucessiva do alvará com prazo de validade de alguns táxis, a DSAT procede, com prudência, ao preenchimento do número de táxis, de modo a satisfazer as necessidades de deslocação do público e manter o desenvolvimento saudável e estável do sector.

Por outro lado, a DSAT irá estudar a viabilidade da criação de serviços de transporte de passageiros em automóveis por marcação *online*, de forma a responder ao desenvolvimento social e às necessidades do mercado.

Para elevar o nível do serviço e reforçar a consciência de segurança dos condutores de táxis, a DSAT continua a organizar cursos de formação específica destinados a condutores de táxis, contribuindo para elevar a qualidade geral do serviço e para uma melhor experiência de transporte dos passageiros.

4. Serviços de transportes inteligentes e incremento da eficácia da gestão

(1) Fortalecimento da gestão inteligente do tráfego

A DSAT avançará com a optimização da aplicação móvel *“Macau Smart Go”* de modo a disponibilizar mais informações e serviços diversificados sobre a mobilidade e transportes, e estudando a introdução da função de alerta de congestionamento, com o intuito de facilitar a deslocação de cidadãos e turistas.

Em paralelo, continuará a aumentar a proporção de sinalizações luminosas com distribuição de tempo automática e de nuvem, ajustando oportunamente o tempo dos semáforos conforme as variações no fluxo de tráfego, garantindo uma distribuição equitativa e racional do tempo entre os utentes da via, com vista a melhorar a eficiência do trânsito.

(2) Actualização dos serviços de estacionamento inteligente

Em resposta ao desenvolvimento urbano e à crescente procura da população, a DSAT continuará a aumentar o número de lugares de estacionamento nos parques de estacionamento públicos, aliviando a escassez de estacionamento. Serão também implementados e optimizados os trabalhos relativos ao estacionamento fora das vias, por forma a incentivar os proprietários que têm o hábito de estacionar os seus veículos de forma prolongada nas vias públicas a utilizarem os parques de estacionamento públicos, de modo a reduzir a congestão nas ruas e melhorar a eficiência do tráfego rodoviário.

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 36/2024 (Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 29/2023 – Procedimentos dos concursos públicos para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento), serão lançados, de forma sucessiva e em conformidade com a legislação aplicável, os procedimentos dos concursos públicos para a concessão da exploração de parques de estacionamento públicos e a concessão da exploração de lugares de estacionamento na via pública (parquímetros). Relativamente aos parques de estacionamento públicos, serão lançados concursos públicos para 51 parques, organizados em pacotes, com um prazo de serviços mais longo, visando a redução dos custos administrativos e a optimização da gestão dos mesmos. No que concerne aos lugares de estacionamento em vias públicas, serão introduzidos requisitos como o pagamento electrónico e a instalação de sensores de detecção de veículos no pavimento, com o objectivo de reforçar a gestão inteligente e proporcionar maior comodidade aos cidadãos.

5. Consolidação do papel do aeroporto e aumento da capacidade de recepção

(1) Promoção da obra de ampliação do aeroporto

Iremos reforçar ainda mais o papel de Macau enquanto um *hub* aeroportuário para promover a diversificação da economia. Em Outubro de 2024, a Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau (CAM) obteve a concessão do terreno para a construção do aterro destinado à ampliação. Estima-se que as obras de aterro estejam concluídas em 2030 e que a capacidade de acolhimento do aeroporto atinja 13 milhões de passageiros após a ampliação.

Além de instar a CAM a continuar a monitorizar o impacto ambiental durante a ampliação, a Autoridade de Aviação Civil (AACM) também solicitou à CAM a elaboração de medidas de segurança detalhadas, a realização de inspecções periódicas e o acompanhamento da execução das obras, de modo a garantir que estas cumpram os requisitos de segurança, minimizando o impacto no ambiente circundante e no funcionamento normal dos voos existentes.

(2) Aprimoramento dos serviços do aeroporto internacional

Iremos melhorar os serviços de transporte de ligação ao aeroporto. O aeroporto disponibiliza, actualmente, serviços de autocarros de ligação entre o aeroporto e Gongbei e Hengqin, serviços "*Express Link*" para os terminais marítimos do Porto Exterior e da Taipa, e serviços de *check-in* no terminal do aeroporto na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Em 2025, está previsto o início das ligações marítimas e aéreas entre o aeroporto e o terminal marítimo da Taipa, a retoma dos serviços "*Express Link*" entre Gongbei e o aeroporto e o aumento da frequência dos autocarros entre as cidades da Grande Baía e Gongbei.

Iremos otimizar os serviços aeroportuários, incluindo a instalação do sistema de passagem inteligente, a adopção do sistema de identificação única e a actualização do sistema de sinalização, com vista a elevar a eficiência operacional por meio de tecnologia inteligente, bem como a ampliação da zona de inspecção de segurança no terminal de passageiros e a modernização das instalações de inspecção de segurança. Além disso, serão otimizados os procedimentos de inspecção de segurança e a alocação dos recursos humanos para reduzir o tempo de espera dos passageiros para a inspecção de segurança. Será igualmente melhorado o espaço comercial da extensão sul do terminal de passageiros do aeroporto, aumentando o número de lojas de venda a retalho e estabelecimentos de restauração, para que os passageiros tenham mais opções de lazer antes do embarque.

Iremos melhorar a rede de voos, promover, de forma proactiva, o trânsito dos visitantes de países e regiões onde não há voos directos para Macau, e aproveitar as

vantagens do direito de tráfego internacional para alargar a rede de voos internacionais; ao mesmo tempo, continuaremos a reforçar a cooperação com as companhias aéreas, otimizar o serviço de transbordo, bem como tomar proveito do desenvolvimento integral da Grande Baía, através da ligação terrestre-aérea e marítima-aérea, de modo a incentivar mais visitantes da Grande Baía a passar por Macau como um ponto de trânsito.

(3) Elaboração da Lei da Actividade de Aviação Civil

Com o objectivo de promover o desenvolvimento diversificado da aviação civil, o Governo da RAEM elaborou uma proposta de lei intitulada “Lei da Actividade de Aviação Civil”, que visa liberalizar gradualmente o mercado do transporte aéreo de Macau, apoiar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia e garantir que todas as etapas cumpram os critérios de segurança, reduzindo potenciais riscos. O Governo da RAEM continuará a estudar e otimizar a proposta de lei, cuja segunda versão será apresentada à Assembleia Legislativa.

6. Melhoria do transporte marítimo de passageiros e desenvolvimento dos produtos de passeios marítimos

A DSAMA tem vindo a avaliar, de forma dinâmica, as necessidades do transporte marítimo de passageiros, incentivando e apoiando o sector na concepção de novas rotas marítimas ou modalidades de transportes conjuntos, com vista a aperfeiçoar a rede de transportes marítimos, proporcionando aos cidadãos e turistas mais opções de deslocação conveniente e rápida.

Além disso, a DSAMA continuará a aprofundar, em conjunto com o sector, o desenvolvimento de produtos de passeios marítimos, facilitando a criação de novas rotas e destinos, aperfeiçoando as instalações complementares aos terminais marítimos, a fim de promover o desenvolvimento de passeios marítimos locais e das rotas marítimas transfronteiriças nas ilhas, aumentando a atractividade de Macau como destino turístico.

V. Reforço da Protecção Ambiental

A tutela dos Transportes e Obras Públicas tem-se empenhado na melhoria da protecção do meio ecológico conforme previsto no Planeamento de Protecção Ambiental e em conformidade com a realização da “Dupla Meta de Carbono” nacional, desenvolvendo, de forma ordenada, vários trabalhos de protecção ambiental, nomeadamente a gestão

de resíduos, a melhoria da qualidade do ar e a protecção dos recursos hídricos, a fim de alcançar um desenvolvimento equilibrado entre o ambiente e a economia.

1. Implementação do planeamento ambiental para a construção de um Macau verde

Em 2025, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), iniciará o estudo para o próximo planeamento quinquenal da protecção ambiental, com o objectivo de definir e aperfeiçoar as respectivas políticas e medidas. O novo estudo valorizará ainda mais a cientificidade, a visão de futuro e a eficácia, assegurando que os trabalhos de protecção ambiental em Macau acompanhem a evolução dos tempos e sejam alinhados com as necessidades futuras de desenvolvimento. Posteriormente, serão recolhidas opiniões dos diversos sectores sociais para garantir que a elaboração das políticas ambientais esteja mais em consonância com a realidade e com as exigências sociais de Macau.

2. Liderança nas acções de redução de carbono e combate às alterações climáticas

Tendo como base de orientação as Estratégias de Descarbonização a Longo Prazo de Macau, a área dos Transportes e Obras Públicas tem impulsionado as iniciativas de redução de carbono em todas as áreas, com vista a concretizar a “Dupla Meta de Carbono” nacional e a cumprir os requisitos de melhoria da qualidade do ar, de modo a melhorar constantemente a qualidade do ar e a elevar plenamente a qualidade ambiental.

A DSPA planeia, em 2025, criar legislação para controlo das emissões de poluentes atmosféricos provenientes de máquinas e equipamentos móveis não rodoviários, e continuar a promover os planos de apoio financeiro para o abate de veículos altamente poluentes, a fim de reforçar ainda mais o controlo da poluição atmosférica através da implementação, em simultâneo, de incentivos e de medidas legais.

No que respeita à promoção dos transportes verdes, em 2025, a DSPA continuará a aperfeiçoar e expandir a rede pública de carregamento de veículos eléctricos, aumentando, de forma adequada, o número de instalações de carregamento equipadas para diferentes padrões e velocidades nos edifícios públicos, existentes e novos, de forma a atender à crescente procura de carregamento de veículos eléctricos. Além disso, foi lançado o “Projecto-piloto para a instalação nas vias/bairros de armários de baterias de ciclomoteres e motociclos eléctricos para troca”, o qual tem por finalidade prestar um serviço de troca de baterias mais conveniente a este tipo de condutores, promovendo ainda mais a popularização e a utilização de veículos eléctricos.

Relativamente ao uso de energia renovável, além de se priorizar a instalação de sistemas de produção de energia solar fotovoltaica nas coberturas das novas habitações públicas, também será explorado, de forma ordenada, o potencial de aplicação dos recursos

fotovoltaicos em espaços públicos, para promover a optimização da estrutura energética e apoiar o desenvolvimento sustentável de Macau.

Ao mesmo tempo, a DSPA continuará a expandir a cobertura da rede de gasodutos de gás natural, priorizando o uso de gás natural em projectos públicos que reúnam as condições necessárias, e incentivando os grandes estabelecimentos hoteleiros e instalações turísticas a mudar para o gás natural, no sentido de reduzir as emissões de carbono.

Além disso, na tutela dos Transportes e Obras Públicas, o conceito de desenvolvimento sustentável será incorporado no planeamento e construção urbanos, aumentando a qualidade do ambiente ecológico urbano através da optimização dos espaços verdes da cidade.

3. Aperfeiçoamento da gestão dos resíduos sólidos e promoção da reciclagem

A DSPA tem implementado uma série de medidas para reforçar plenamente a gestão dos resíduos sólidos, minimizar o seu impacto no meio ambiente, aumentar a eficiência no uso dos recursos e, ao mesmo tempo, reforçar a consciência ambiental e a participação dos residentes.

Em Macau, os resíduos alimentares representam cerca de 30% a 40% do total de resíduos sólidos urbanos, tornando a redução e reciclagem de resíduos alimentares uma parte crucial da gestão dos resíduos sólidos urbanos na região. Em 2025, a DSPA continuará a promover os trabalhos relativos à redução e reciclagem de resíduos alimentares, nomeadamente as obras de construção do Centro de Recuperação de Recursos Orgânicos. Actualmente, os respectivos trabalhos estão a decorrer de forma ordenada e prevê-se que, em 2025, sejam concluídas a concepção detalhada do projecto, bem como as obras de nivelamento do terreno e a construção da barreira de biogás. No futuro, após a entrada em funcionamento deste Centro, Macau disporá de uma plataforma eficiente para o tratamento e a reciclagem de resíduos alimentares. Antes disso, a DSPA aproveita ao máximo os recursos existentes, de modo a criar uma atmosfera favorável à reciclagem de resíduos alimentares na sociedade, incentivando a participação dos diversos sectores sociais na reciclagem de resíduos alimentares, através de planos experimentais de reciclagem desses resíduos provenientes de estabelecimentos de restauração e de residências.

No aspecto do tratamento de resíduos de materiais de construção, em 2025, continuará a efectuar a triagem de materiais inertes resultantes de demolição e construção depositados no Aterro para Resíduos de Materiais de Construção, os materiais seleccionados serão usados nos aterros no âmbito da obra de ampliação do Aeroporto Internacional de Macau. Desta forma, será possível utilizar de forma eficiente os resíduos de construção, reduzir o impacto ambiental e apoiar a construção de infra-estruturas vitais.

Em 2025, a DSPA continuará a optimizar a rede comunitária de recolha de recursos, com a instalação de Centros Ambientais Alegria na Doca do Lam Mau e na Avenida de Venceslau

de Moraes, a fim de facilitar a prática da recolha selectiva pelos residentes daquelas zonas. Além disso, através desses Centros, a consciência ambiental dos residentes será reforçada por melhores meios de sensibilização e promoção.

4. Aumento da eficiência no uso de recursos hídricos e apoio ao desenvolvimento sustentável dos serviços

(1) Ampliação do sistema de abastecimento de água reciclada

A construção do sistema de abastecimento de água reciclada é um trabalho importante na gestão dos recursos hídricos de Macau. Para aperfeiçoar este sistema, serão colocadas condutas de abastecimento de água reciclada nas vias públicas e nas galerias técnicas da Zona A. A conclusão e entrada em funcionamento da Estação de Água Reciclada de Coloane Fase I está prevista para o primeiro trimestre de 2026, abastecendo água reciclada à Habitação Pública de Seac Pai Van e à Universidade de Macau. Ao mesmo tempo, no terceiro trimestre de 2025, será iniciada a elaboração dos planos para a Estação de Água Reciclada da Ilha Artificial e para a Estação de Água Reciclada de Coloane Fase II. Com a conclusão dos respectivos projectos, a água reciclada será abastecida ao COTAI, Ilha Artificial, Novos Aterros Urbanos e Lote P da Areia Preta.

Ao mesmo tempo, a DSAMA continuará a intensificar a divulgação e sensibilização junto dos sectores sociais sobre a água reciclada, a fim de elevar os conhecimentos e a compreensão pública acerca da sua importância. Além de divulgar as informações sobre a água reciclada através de diversos canais, serão realizadas acções de formação técnica de água reciclada, com o intuito de formar mais profissionais especializados, promover a aplicação da tecnologia de água reciclada e incentivar o aproveitamento sustentável dos recursos hídricos em Macau.

(2) Modernização das instalações de tratamento de águas residuais

A optimização das instalações de tratamento de águas residuais é um aspecto crucial na gestão dos recursos hídricos em Macau. A DSPA iniciou, no primeiro trimestre de 2025, as obras de modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Coloane, com a conclusão da construção do edifício administrativo provisório prevista ainda para o mesmo ano. Além disso, está programada para 2025 a conclusão do processo de adjudicação da ETAR na Ilha Artificial do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau, com as fases de concepção e construção a serem iniciadas de forma ordenada. Além disso, prevê-se que serão concluídos, em 2025, os trabalhos de optimização das três linhas de tratamento biológico da ETAR da Taipa, através da adição do alimentador do filtro suspenso, para aumentar a capacidade de remoção de carbono e nitrogénio, entre

outros poluentes orgânicos presentes nas águas residuais, melhorando, assim, a qualidade geral do tratamento.

O combate à poluição das águas costeiras é outra tarefa importante na gestão dos recursos hídricos de Macau. A DSPA tem impulsionado o reordenamento da drenagem de águas residuais nas zonas costeiras, com as instalações provisórias de tratamento de águas residuais da Avenida Marginal do Lam Mau já concluídas e em funcionamento. Em 2025, a DSPA continuará a avançar com a construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais a Sul do Porto Interior, além de elaborar de um plano de controlo e monitorização da poluição hídrica no Porto Interior, a fim de melhorar e monitorizar, sistematicamente, a qualidade da água nesta zona.

VI. Aumento da Resiliência Urbana

Prosseguiremos com o fortalecimento da estabilidade e fiabilidade dos serviços essenciais, nomeadamente o abastecimento de água, electricidade, gás e comunicações, salvaguardando assim o quotidiano da população e as actividades socioeconómicas, assegurando a sua continuidade ininterrupta mesmo em cenários de emergência. Paralelamente, reforçaremos a capacidade de prevenção e resposta às inundações e marés, com a implementação de mecanismos robustos de resposta e protocolos de contingência face a desastres naturais, protegendo a segurança de vidas e os bens da população.

1. Garantia dos serviços essenciais e manutenção da segurança e estabilidade

(1) Reforço da garantia dos recursos hídricos

Em 2025, a DSAMA continuará a aperfeiçoar a rede de condutas de abastecimento de água de Macau, assentando condutas de água da torneira nas vias públicas e nas galerias técnicas da Zona A, com vista a elevar a eficiência e a fiabilidade do sistema de abastecimento de água. Além disso, coordenará com a concessionária do serviço de abastecimento de água a expansão contínua do serviço de gestão inteligente da água, mediante a instalação ordenada de contadores inteligentes de água, em alinhamento com o progresso da construção da habitação pública na Zona A. A utilização de tecnologias avançadas permitirá melhorar a gestão do abastecimento de água, garantindo a estabilidade do sistema e a segurança da qualidade da água.

Ainda em 2025, a DSOP dará início à obra de ampliação do Reservatório de Seac Pai Van no segundo semestre. Uma vez concluída a obra, a capacidade de armazenamento efectivo do reservatório será aumentada para 780 mil metros cúbicos. Com isso, a capacidade total

de armazenamento efectivo de Macau aumentará de 2,64 milhões de metros cúbicos para 3,12 milhões de metros cúbicos, ampliando a garantia do consumo de água de 10 para 12 dias, fortalecendo assim a segurança dos recursos hídricos de Macau.

(2) Elevação da fiabilidade do fornecimento de energia eléctrica

Em 2025, a DSPA concluirá as negociações relativas à renovação da concessão do serviço público de fornecimento de energia eléctrica, garantindo a estabilidade do fornecimento e a qualidade do serviço. Além disso, para atender ao desenvolvimento social, continuará a expansão da rede de transporte e distribuição de electricidade, nomeadamente a construção da primeira subestação da Zona A, a fim de suprir a crescente procura de electricidade dessa zona. Por outro lado, será promovida a construção de outras infra-estruturas de transporte e distribuição de electricidade, incluindo a subestação da Barra, de modo a aumentar a fiabilidade e eficiência de toda a rede eléctrica.

(3) Estabilização do fornecimento de gás natural

Quanto ao fornecimento de gás natural, encontra-se basicamente concluída a construção do gasoduto subaquático de gás natural da Ponte Macau. Em 2025, serão desenvolvidos esforços para que seja concluída, o mais rapidamente possível, a construção das infra-estruturas de apoio da câmara de válvulas na extremidade do gasoduto no lado da Taipa e das respectivas conexões. Juntamente com o gasoduto subaquático de gás natural entre a Península de Macau e a Taipa, que entrou em funcionamento em 2022, completa-se um circuito de fornecimento de gás, garantindo ainda mais a segurança e a estabilidade do abastecimento de gás natural.

Além disso, a concessionária será incentivada a elaborar planos de estabelecimento de um serviço de utilidade pública inteligente na área do gás, utilizando tecnologias de informação e meios digitais para otimizar constantemente a operação segura da rede de gasodutos e a qualidade do serviço. Em 2025, será concluída em Macau a substituição de todos os contadores de gás natural dos quatro tipos de clientes por contadores inteligentes, sendo que todos os novos clientes utilizarão contadores inteligentes de gás natural. Esta medida irá melhorar a segurança do uso de gás e a precisão da contagem para efeitos de facturação, proporcionando aos utentes uma experiência de serviço ainda mais conveniente. A DSPA vai continuar a efectuar os respectivos trabalhos de promoção, prevendo que, no final de 2025, o número de utentes de gás natural ultrapasse os 18.000.

(4) Garantia da continuidade dos serviços de telecomunicações

O Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações, celebrado entre o Governo da RAEM e a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., expirará

no dia 30 de Setembro de 2025. De acordo com as disposições contratuais, os activos e investimentos abrangidos por este contrato serão integrados no património do Governo da RAEM ao final do prazo da concessão, a fim de alinhar com a implementação das futuras políticas de telecomunicações. Além disso, o Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações, as licenças da rede pública de telecomunicações fixa e a autorização para a instalação e Funcionamento de Centro de dados também expirarão na mesma data. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (CTT) irá acompanhar, activamente, os procedimentos relacionados com o término desses contratos e licenças, garantindo a estabilidade e continuidade dos diversos serviços de telecomunicações, assegurando que os serviços públicos não sejam afectados.

O Governo da RAEM continuará a impulsionar os trabalhos legislativos relacionados com a Lei das Telecomunicações, com o objectivo de fornecer suporte jurídico e regulamentar para o desenvolvimento sustentável do sector das telecomunicações, garantindo a concorrência justa no mercado e a protecção dos direitos dos consumidores.

Para incentivar a participação de mais entidades públicas e privadas no âmbito da iniciativa “FreeWiFi.MO”, os CTT irão reforçar a divulgação através de medidas diversificadas, promovendo o reconhecimento e a participação da sociedade nesta iniciativa. A expansão da cobertura do serviço gratuito de Wi-Fi permitirá um acesso mais conveniente à *internet* para residentes e turistas, promovendo a inclusão digital e possibilitando que mais pessoas se beneficiem das facilidades proporcionadas pelas tecnologias da informação.

2. Reforço da capacidade de prevenção de inundações e construção de uma cidade resiliente

O Governo da RAEM tem impulsionado sistematicamente acções de prevenção e redução de desastres com vista à criação de uma cidade mais segura e resiliente. No âmbito dos Transportes e Obras Públicas e de acordo com o Plano Decenal de Prevenção e Redução de Desastres, serão avançadas obras de prevenção de inundações e drenagem, com o objectivo de reforçar a capacidade de prevenção e redução de desastres e salvaguardar a segurança da vida e dos bens da população.

Entre as iniciativas tomadas, a obra da Estação Elevatória de Águas Pluviais e Drenagem no Sul do Porto Interior, que abrange três fases, está a avançar de forma ordenada, com as obras da estrutura de *box-culvert* de águas pluviais, drenagem e arruamentos em execução. A conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2025.

A obra de protecção contra inundações (marés) e drenagem na zona marginal do lado oeste de Coloane, ou seja, o projecto de “dois lagos”, será iniciada faseadamente. A primeira fase da obra consiste principalmente na construção do dique de prevenção de inundações, na substituição das comportas e na instalação de uma estação de monitorização hidrológica provisória. O início da execução está previsto para o primeiro semestre de 2025.

A concepção da empreitada de optimização dos diques na Zona A é feita com base no padrão de prevenção de inundações de 200 anos. Prevê-se que os trabalhos do concurso para a segunda fase (Dique leste 2 e Dique sul 1) sejam iniciados no primeiro semestre de 2025, com o início da execução previsto para o segundo semestre.

3. Aprimoramento da previsão meteorológica e melhoria da prevenção de catástrofes

A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG) está empenhada em impulsionar o desenvolvimento da meteorologia inteligente e a inovação dos serviços meteorológicos, oferecendo à população previsões meteorológicas mais completas, atempadas e detalhadas, bem como informações meteorológicas do quotidiano, para reforçar a capacidade da sociedade na prevenção e resposta a desastres meteorológicos.

Com a finalidade de fortalecer a capacidade de monitorização de desastres naturais, a DSMG continuará a optimizar a rede de monitorização meteorológica e sísmica. Através da ampliação e instalação de mais estações de monitorização, serão introduzidos sistemas e equipamentos de monitorização diversificados, alargando a cobertura dos dados de monitorização e proporcionando alertas mais eficazes para desastres naturais.

A educação para a popularização da ciência meteorológica é uma ferramenta essencial para aumentar a consciência e a capacidade de resposta do público na prevenção de desastres meteorológicos. A DSMG continuará a aprofundar a educação da ciência meteorológica, realizando actividades científicas diversificadas, além de reforçar o uso de novas plataformas de difusão de informações para disseminar conhecimentos meteorológicos, aumentando os conhecimentos do público sobre desastres meteorológicos e a capacidade de auto-protecção.

No que diz respeito à cooperação regional, a DSMG intensificará a colaboração com os serviços relacionados do Interior da China, nomeadamente através da construção conjunta de uma estação de monitorização sísmica na Zona de Cooperação. Também se elevará a capacidade de análise e avaliação, bem como o nível de cooperação no âmbito de catástrofes naturais, por meio da partilha de informações entre as duas regiões.

4. Aperfeiçoamento dos planos de contingência e prevenção e mitigação de desastres

Com o objectivo de fortalecer de forma abrangente a capacidade de resposta a catástrofes naturais e incidentes públicos inesperados, a tutela dos Transportes e Obras Públicas assume um papel activo nas iniciativas de protecção civil, com os diversos serviços competentes a implementarem continuamente as medidas de gestão de emergências, bem como estratégias de mitigação e prevenção de desastres.

A DSMG informa antecipadamente, por meio de videoconferências convocadas no âmbito do mecanismo interdepartamental, os principais serviços da estrutura de protecção civil sobre a tendência e os riscos potenciais de tempestades tropicais e “*storm surge*”, permitindo que estejam informados sobre os dados essenciais para uma melhor preparação na prevenção e atenuação de catástrofes. Além disso, serão divulgados os resultados da avaliação do risco de desastres causados por *tsunami*, que servirão de suporte técnico para a elaboração do plano de contingência da estrutura de protecção civil.

A DSAMA já elaborou o Plano Geral de Contingência da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, abrangendo acidentes marítimos, terminais marítimos de passageiros, medidas de prevenção temporária contra inundações no Porto Interior e segurança no abastecimento de água a Macau, entre outros aspectos, garantindo, em todas as vertentes, a segurança marítima, portuária e do abastecimento de água, assegurando uma resposta rápida e eficaz a incidentes imprevistos, minimizando o impacto na vida da população e nas actividades económicas.

A DSOP, no âmbito das suas atribuições na estrutura de protecção civil, contribui com expertise técnica em arquitectura pública e infra-estruturas, prestando apoio técnico sólido ao Centro de Operações de Protecção Civil e colaborando estreitamente com outros membros da estrutura para reestabelecer o mais rapidamente possível, a ordem pública e a normalidade social.

A DSAT, com base nos planos de contingência relevantes, coordena os operadores dos serviços do transporte público para a retoma dos serviços logo após a ocorrência de catástrofes, bem como procede ao encerramento dos parques de estacionamento públicos situados em áreas baixas durante tempestades. Adicionalmente, durante a activação da estrutura de protecção civil, actua conforme as decisões do Comandante de Acção Conjunta relativamente à manutenção da abertura, ao encerramento ou à reabertura dos parques de estacionamento públicos que prestam serviços de estacionamento.

A DSPA executa os diversos planos de contingência específicos para assegurar o fornecimento de energia eléctrica e de gás natural, bem como a operação segura das infra-estruturas ambientais. Reforçando, ao mesmo tempo, a prevenção, resposta e tratamento de eventos ambientais imprevistos, efectuando os preparativos de acordo com os planos de emergência, para garantir o restabelecimento o mais rápido possível do fornecimento de energia eléctrica e de gás após acidentes.

Os CTT já elaboraram o Plano de Contingência Específico para Incidentes em Redes de Telecomunicações, abrangendo os serviços de telefónico fixo, serviços de telecomunicações móveis e serviços de *Internet*. Paralelamente, têm participado activamente nos trabalhos da estrutura de protecção civil, coordenando os operadores de telecomunicações na implementação de medidas eficazes para garantir a prestação estável dos serviços de telecomunicações.

A AACM, enquanto membro do Protocolo de Cooperação de Gestão de Emergência entre Guangdong e Macau, colabora com as outras entidades participantes por meio de um mecanismo de reuniões regulares, com o objectivo de aprimorar continuamente o conteúdo

da cooperação e reforçar a capacidade de resposta coordenada a incidentes inesperados a nível regional.

VII. Integração na Conjuntura do Desenvolvimento

A área dos Transportes e Obras públicas prestará forte apoio à construção da Zona de Cooperação e da Grande Baía, empenhando-se em integrar na conjuntura do desenvolvimento nacional. Nesse âmbito, será impulsionada a construção de um *hub* (porto) de transporte aéreo internacional de Macau na margem ocidental do Rio das Pérolas para abrir novas vias ao exterior. O transporte transfronteiriço será otimizado para proporcionar aos residentes um acesso mais fácil e conveniente à Grande Baía. Simultaneamente, será aprofundada a interligação e interconexão das infra-estruturas, fomentando um fluxo mais conveniente e ágil de elementos transfronteiriços, impulsionando, em conjunto, o desenvolvimento de alta qualidade da Grande Baía.

1. Construção de um *hub* aéreo e abertura do corredor na margem oeste do Rio das Pérolas

Iremos aproveitar plenamente as vantagens de Macau, tais como o princípio de “um País, dois sistemas”, de porto franco, de uma zona aduaneira autónoma e de recursos de direitos de tráfegos internacionais, aumentar a escala e a competitividade do transporte aéreo de mercadorias do Aeroporto Internacional de Macau, construir um *hub* (porto) de transporte aéreo internacional de Macau na margem oeste do Rio das Pérolas, no sentido de abrir novas vias ao exterior.

Iremos construir um terminal de carga na Zona de Cooperação em Hengqin, potenciar o desenvolvimento coordenado entre Macau e Hengqin, promover a diversificação adequada da economia e aperfeiçoar a estrutura industrial aproveitando as políticas preferenciais inerentes à Zona de Cooperação, para remover os obstáculos na circulação das mercadorias dentro da Grande Baía.

A construção do terminal teve início num terreno da Zona de Cooperação, que foi adjudicado através de concurso a uma *joint-venture* constituída pela CAM e uma empresa de logística do Interior da China. Após a entrada em funcionamento do terminal, prevista para 2027, parte das funções do Aeroporto Internacional de Macau, nomeadamente a inspecção de segurança, paletização e distribuição de carga, entre outras operações, serão transferidas para Hengqin, aliviando o problema da escassez do espaço do terminal de carga do Aeroporto Internacional de Macau e do custo elevado dos armazéns logísticos. Simultaneamente, a ligação com os locais de origem da carga na Grande Baía tornar-se-á mais precisa e directa, melhorando ainda mais a configuração da rede logística da Grande Baía.

O avanço ordenado da obra de expansão do Aeroporto Internacional de Macau inclui, nomeadamente, a extensão da plataforma de estacionamento de aeronaves, a instalação de caminhos de circulação rápidos e a construção das respectivas instalações subsidiárias, que visa aumentar a capacidade de tratamento e de prestação de serviços do Aeroporto. Além disso, após a revisão da «Lei da actividade de aviação civil», será aberto o acesso ao mercado de aviação civil de Macau, de modo a permitir as companhias aéreas potenciais a estabelecer-se em Macau. Assim sendo, no futuro, a capacidade de processamento de passageiros e carga do Aeroporto Internacional de Macau será significativamente aumentada, proporcionando aos residentes da margem oeste do Rio das Pérolas serviços convenientes de voos internacionais e oferecendo serviços logísticos eficientes à indústria manufactureira avançada e ao sector do comércio electrónico transfronteiriço, reforçando, assim, a competitividade do Aeroporto Internacional de Macau como um *hub* aéreo regional. Com base nisto, através de reforçar a cooperação entre o Aeroporto Internacional de Macau e o Aeroporto de Zhuhai, será possível alcançar a complementaridade de vantagens, o desenvolvimento sinérgico e os ganhos recíprocos.

2. Optimização do transporte transfronteiriço e facilitação do acesso à Grande Baía

A DSAT mantém uma comunicação activa com os diversos serviços competentes do Interior da China e de Hong Kong, reforçando a coordenação e gestão do trânsito transfronteiriço, optimizando, de forma contínua, os serviços de transporte transfronteiriço, proporcionando aos cidadãos escolhas de mobilidade mais convenientes e eficientes, de modo a impulsionar o desenvolvimento integrado do trânsito regional, fortalecer a ligação entre Macau e as outras cidades da Grande Baía e ajudar Macau a integrar-se melhor na construção da Grande Baía.

Relativamente à política de “Circulação de veículos de Macau na província de Guangdong”, continua-se a coordenar com os serviços competentes da província de Guangdong, optimizar a aplicação móvel de “Circulação de veículos de Macau na província de Guangdong” e os respectivos procedimentos de requerimento, elevando a eficiência dos serviços e a experiência dos utentes, facilitando aos residentes de Macau a deslocação de veículos ao Interior da China, reforçando a ligação e o intercâmbio entre as duas regiões.

A DSAT continua a fiscalizar o funcionamento dos autocarros e veículos de aluguer transfronteiriços entre Hong Kong e Macau, no sentido de garantir a qualidade dos serviços e a segurança da operação. Em simultâneo, proceder-se-á a negociações mais aprofundadas sobre a atribuição de quotas aos autocarros e veículos de aluguer transfronteiriços, a fim de satisfazer as necessidades crescentes de transporte transfronteiriço entre Hong Kong e Macau.

No que diz respeito à circulação de veículos particulares entre Hong Kong e Macau, a DSAT prossegue as negociações relativas às quotas regulares, com vista a facilitar as deslocações dos residentes de Macau a Hong Kong. A par disso, em articulação com o projecto do parque de estacionamento automatizado do Posto Fronteiriço de Hong Kong, estando a coordenar a construção e gestão do sistema de registo de requerimento de veículos de Macau, aumentando ainda mais a inteligência e conveniência do trânsito transfronteiriço.

Além disso, em articulação com o desenvolvimento da cooperação entre Macau e Hengqin, estudar-se-á, em conjunto com a Zona de Cooperação, a construção de uma plataforma de informações sobre a interligação dos transportes entre Macau e Hengqin, a fim de satisfazer as necessidades de deslocação das duas regiões.

3. Interconexão de infra-estruturas e fomento do fluxo de elementos

Em consonância com o desenvolvimento da Grande Baía e da Zona de Cooperação, será promovido o fortalecimento das ligações ferroviárias e de outros meios de transporte de elevada conveniência, com base nas conexões rodoviárias já existentes entre Guangdong e Macau, além da concretização de políticas que viabilizem a circulação transfronteiriça de veículos.

No âmbito de planeamento urbanístico, será proposta a criação do Centro Modal de Cooperação Regional de Shizimen conforme o Plano Director, e proceder-se-á a um estudo sobre a necessidade e a viabilidade do planeamento de um novo acesso directamente ligado a Hengqin via terrestre ou marítima, num local adequado.

No âmbito da logística transfronteiriça, a DSAT e o Departamento de Transportes de Hong Kong estudaram, em conjunto, a optimização dos procedimentos de requerimento dos veículos de mercadorias transfronteiriços de Hong Kong e Macau, incluindo o reconhecimento mútuo da habilitação de condução dos veículos pesados de Hong Kong e Macau e do resultado da inspecção de veículos de Hong Kong e Macau. Ademais, estudar-se-á, em conjunto com a parte de Hong Kong, a organização de renovação do primeiro lote de veículos de mercadorias de Hong Kong registados, por um período de três anos, para a utilização do Posto de Transferência de Mercadorias de Macau.

4. Aprofundamento do intercâmbio ambiental e melhoria da qualidade do meio ambiental

Em 2025, continuar-se-á a aprofundar o intercâmbio e a cooperação na área da protecção do meio ecológico com as cidades da Grande Baía, através dos respectivos

mecanismos de cooperação ambiental, promovendo a melhoria da qualidade ambiental na região, de modo a garantir a saúde dos residentes.

Guangdong, Hong Kong e Macau continuam a melhorar a rede de monitorização da qualidade do ar através do mecanismo de cooperação estabelecido no âmbito da rede de monitorização da qualidade do ar de Guangdong – Hong Kong – Macau para a Região do Delta do Rio das Pérolas, com o objectivo de fortalecer a cooperação trilateral no domínio da prevenção e controlo da poluição atmosférica, baseada em dados científicos, e de melhorar a qualidade do ar na região.

CONCLUSÃO

A área de Transportes e Obras Públicas continuará a priorizar as necessidades da população na implementação dos seus trabalhos, irá activamente entrar nos bairros comunitários para auscultar as opiniões e sugestões dos cidadãos, e aceitará, com humildade, a supervisão de todos os sectores da sociedade. Será reforçada a coordenação e cooperação interdepartamental, por forma a responder às expectativas dos cidadãos com acções concretas, assumindo uma elevada responsabilidade, uma mentalidade científica e inovadora, bem como uma atitude profissional e pragmática, empenhando todos os esforços para edificar um Macau feliz.